

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 11/2022

COMUNICADO Nº 1

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 11/2022.

Rferência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Questionamento 1

Caso a empresa apresente a mesma equipe em grupos diferentes, será desclassificada de imediato de todos os grupos ou será desclassificado apenas dos grupos no qual a equipe já tenha sido declarado vencedor?

Resposta

Conforme página 54 do Termo de Referência, temos:

"Este Ato Convocatório é composto por 5 (cinco) grupos de municípios, a AGEVAP não irá impedir a participação de uma mesma empresa nos 5 (cinco) grupos, portanto cada grupo deverá ser **obrigatoriamente composto por equipes diferentes**. No caso de uma mesma empresa apresentar a mesma equipe técnica para ambos grupos, esta será inabilitada."

Portanto, a empresa terá as propostas desclassificadas.